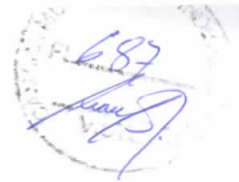




**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA (S) DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Independência, nomeados através da Portaria nº 003/2022, os Senhores, **Pamela Moreira Alves – Presidente**; e seus membros: **Francisco José da Silva e Guilherme Lacerda Cavalcante**, e ainda os licitantes: **01. T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: **09.380.500/0001-70**, neste ato representado pelo Sr. **Diogo Americo de Sousa**, CPF nº 007.289.713-99, **02. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ: **33.278.617/0001-22**, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Facundo Moraes**, CPF nº 062.135.573-93 e **03. AB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **13.490.136/0001-79**, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Pascoal Melo Saboia**, CPF nº 616.791.353-68. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto é a **REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA, CONSTRUÇÃO DA SALA TÉCNICA, REFORMA E FECHAMENTOS EXTERNOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE**, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes **“Documentos” e “Propostas”**, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “propostas”, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. A Presidente da Comissão dá início a sessão verificando se os documentos foram apresentados em conformidade com o requerido pelo edital. Após todas as verificações necessárias, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: AB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 13.490.136/0001-79, por apresentar documentação atendendo aos exigidos pelo edital. **EMPRESAS INABILITADAS: T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 09.380.500/0001-70, não apresentou o item 4.2.4.5 (Comprovação do licitante de possuir na data prevista para entrega da proposta, Atestado Técnico Operacional, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado), e **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, descumpriu o item 4.2.5.1, (não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário). Após divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação indaga aos licitantes presentes se desejam interpor recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações, estando os representantes presentes declaram desistir do prazo



recursal dantes mencionado. A Presidente da Comissão de Licitação dá início a abertura da proposta de preços da empresa: **AB ENGENHARIA LTDA**, franqueando a vista do envelope devidamente lacrado aos presentes. Após isto, foi aberto o envelope da referida empresa habilitada para esta fase. A proposta foi verificada conforme o edital e o artigo 48 da Lei de Licitações, em relação a este dispositivo, a proposta está **classificada**. Após isto, foi realizado o Mapa Comparativo de Preços. A empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, está com sua proposta classificada pelo **valor global 257.418,67 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)**. Assim sendo a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, conforme critério estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada **VENCEDORA**. Dado o resultado, o Presidente indaga aos licitantes presentes se desejam interpor recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os representantes presentes declaram desistir do prazo recursal dantes mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 28 de julho de 2022.

COMISSÃO:

Pamela Moreira Alves

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Independência

Anton Francisco José da Silva
Membro de CPL

Guilherme Lacerda Cavalcante
Membro da CPL

LICITANTES:

T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI
Sr. Diogo Américo de Sousa

CONSTRUTORA MORAES LTDA
Sr. Marcio Facundo Moraes,

AB ENGENHARIA LTDA
Sr. Francisco Pascoal Melo Saboia